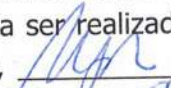

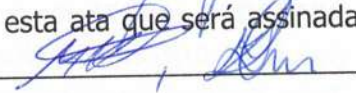


ser atendidos pelos especialistas ou para realizar cirurgias ou exames. Falou que os vereadores devem continuar a cobrar para que não haja fila, para que sejam marcados os procedimentos urgentes com rapidez. Argumentou que há casos nos quais há chance de reversão de doenças caso sejam tratadas com prioridade. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 25/2020 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14 (quatorze) de setembro de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, , 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei layrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.  

Ata da 151.ª (centésima quinquagesima primeira) Sessão Ordinária, na 4.ª (quarta) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 14 (quatorze) de setembro de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** **1)** Ofício GAB n.º 190/2020 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 138/2020, de autoria desta Casa Legislativa. **2)** Ofício GAB n.º 199/2020 encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei n.º 026/2020 que "Dispõe sobre alteração da Lei n.º 1002/2000 para fins de alteração da relação descritiva da estrada radial SBG-040 do Sistema Rodoviário Municipal e dá outras providências"; o Projeto de Lei n.º 031/2020 que "Autoriza a concessão de recurso emergencial ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19"; e o Projeto de Lei n.º 32/2020 que "Autoriza a concessão de recurso emergencial ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19". **Expedientes oriundos diversos:** nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores: 1)** Projeto de Lei n.º 024/2020 que "Denomina Quadra Esportiva Antonino Ferreira Garcia a quadra esportiva situada na Escola Municipal José Ferreira Garcia, e dá outras providências", de autoria do vereador Marlos Henrique de Paula. **2)** Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01, de 1.º de setembro de 2020 que "Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, requereu seja encaminhado ao

Poder executivo um ofício solicitando providências com relação às poças de água que se formam na frente das residências, situadas nas ruas Floriano e São Luiz. Argumentou que, na rua Floriano, as águas que formam as poças advêm das ruas Natal e Goiânia. No tocante à rua São Luiz, alegou que o meio-fio é muito baixo e isso faz com que as águas oriundas das ruas transversais (como, por exemplo, a rua Porto Alegre) invadam as residências. Em seguida, declarou que todo final de semana está faltando água neste município. Disse que a água das residências esgota em menos de quinze minutos contados da interrupção do seu fornecimento. Lamentou a situação, uma vez que o SAAE não deu continuidade ao projeto (iniciado na gestão passada) da construção de um novo reservatório. Salientou que a mencionada autarquia possui dinheiro em caixa e um projeto, contudo a nova direção – que possui quase dois anos – não deu continuidade aos trabalhos. No que concerne à proposta de emenda à Lei Orgânica n.º 01/2020, parabenizou a Mesa diretora pela iniciativa, pois não concorda com o fato de vereador iniciar o mandato em pleno recesso. Aproveitou o ensejo para sugerir a criação de um Código de Ética parlamentar. Justificou o alegado expondo que o vereador deve ser responsabilizado pelas suas palavras quando há quebra de decoro parlamentar. O **vereador Marlos**, segundo orador inscrito, anunciou que entrou em leitura o Projeto de Lei n.º 024/2020, que denomina Quadra Esportiva Antonino Ferreira Garcia a quadra da Escola Municipal José Ferreira Garcia. Destacou ser uma homenagem justa, pois o Senhor Antonino atuou mais de trinta anos no magistério como professor ou diretor nas escolas deste município. Este **Secretário**, terceiro e último orador inscrito, parabenizou o vereador Marlos pela elaboração do Projeto de Lei n.º 024/2020. Salientou que o Senhor Antonino trabalhou por muitos anos na Escola Estadual José Severiano Filho e Escola Municipal José Ferreira Garcia, inclusive foi seu professor. Afirmou que ele era uma pessoa extraordinária e que essa homenagem é muito mais que merecida. Em continuidade, procedeu à leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01, de 01 de setembro de 2020 que "Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. A saber: *PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 01, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020. "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os vereadores da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG. que esta subscrevem, nos termos do disposto no inciso I, do art. 44 da Lei Orgânica Municipal, propõem a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município: Art. 1º O caput do art. 30 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 30. A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, em sua sede, em Sessão Legislativa Ordinária, de primeiro (1º) de Fevereiro a vinte (20) de Dezembro, sendo que no primeiro ano de cada legislatura, os trabalhos iniciarão em primeiro (1º) de Janeiro e no último ano da legislatura os trabalhos encerram-se em 31 Janeiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a vinte de dezembro. Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação. São João Batista do Glória, em 01 de setembro de 2020. Danilo José Soares Marques-Presidente; Adriano de Souza-Vice-Presidente; Weider Junior Rodrigues-Secretário. JUSTIFICATIVA: Entendemos que os períodos de recessos da Câmara Municipal estão muito longos e*

outro motivo da alteração é que os novos vereadores, uma vez empossados, começam a trabalhar imediatamente. Atualmente os nossos recessos compreendem os períodos de 01.01 a 31.01, de 01.07 a 31.07 e de 20.12 a 31.12 de cada ano; conforme dispõe o artigo 30 da Lei Orgânica Municipal. A nossa proposta é acabar com o recesso do período de 1º a 31 de janeiro do primeiro ano de cada legislatura e acabar definitivamente com o recesso do dia 1º a 31 de julho. Um anseio da sociedade é ver a proatividade dos legisladores que escolheram. E, ser eleito, e já estar de "férias" não é algo justo com o atual momento do Brasil. Tratando-se de novos vereadores que forem eleitos, que porventura comecem o mandato em fevereiro, teria um atraso maior ainda, tendo em vista a necessidade deles pegarem o ritmo. O projeto em questão, trata, da necessidade de nossa comunidade ter olhos atentos e atuantes. O ano do Executivo começa em janeiro, porque o da Câmara começar em fevereiro?! Pequenos ajustes que farão toda a diferença e ajudarão a dignificar ainda mais esta Casa Legislativa. Ainda queremos incentivar outras Câmaras a tomarem a mesma medida, em prol da sociedade. Dessa forma, esperamos que a presente emenda à LOM seja aprovada pelos nobres pares. São João Batista do Glória (MG), em 01 de setembro de 2.020. Danilo José Soares Marques-Presidente; Adriano de Souza-Vice-Presidente; Weider Junior Rodrigues-Secretário. O **Presidente** esclareceu que, conforme a Constituição Federal, o recesso seria o período, em tese, no qual o parlamentar se prepararia (visitando bairros e comunidades rurais) a fim de poder realizar suas atribuições dentro da Casa Legislativa. Argumentou, todavia, que essa preparação poderia ser feita sem a necessidade de o vereador estar em recesso. Emitiu que, com a aprovação da proposta em tela, o vereador deixará de iniciar seu mandato em recesso, e não terá mais recesso nos meses de julho. Assim sendo, esclareceu que o recesso continuará a existir apenas em janeiro nos três últimos anos da legislatura. O **vereador Eder**, em aparte a este Secretário, apresentou uma indicação verbal solicitando que Administração Municipal providencie sinalização de trânsito no Bairro Maria e Vadico. Alegou que moradores o procuraram para relatar que no citado bairro falta sinalização, fato este que vem trazendo risco às pessoas que circulam no local. Ato contínuo, apresentou uma indicação requerendo que o Município crie vagas para cadeirantes em todos os setores públicos. Apontou, como exemplo, os campos, quadras e o Parque de Exposições que não as possuem. Emitiu que apresentara uma indicação similar outrora, no entanto, ainda há espaços sem as vagas. Em seguida, afirmou que, apesar de objeto de várias indicações verbais, a Administração Pública não resolveu o problema do trânsito no cruzamento entre as Ruas Lico Martins e Maceió. Dessa forma, requereu seja novamente solicitado ao Poder Executivo providências, pois no cruzamento mencionado aconteceram vários acidentes. Este **Secretário**, aproveitou a oportunidade para apresentar uma indicação verbal visando que a Administração Municipal analise a sinalização do cruzamento entre as ruas Belém e Minas Gerais (atrás da Igreja da Matriz). Relatou que no local indicado há três sinalizações horizontais de "pare", ocasionando confusão aos motoristas. O **vereador Rafael**, em aparte a este Secretário, declarou que, no dia anterior, houve a Convenção dos partidos PR, PP e PSB e nela foi definida a pré-candidatura dos vereadores e vice-prefeito. Salientou que tudo ocorreu com transparência e conforme a

lei. Ato contínuo, esclareceu que o Projeto de ampliação do reservatório de água foi por ele entregue na FUNASA, durante o Governo Pimentel. Informou que o reservatório, na época custaria R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Pronunciou que o SAAE, com a apresentação dos seus recursos, teria também a contrapartida para que o Município executasse a obra no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Apontou crer que, com a mudança do Governo Estadual, o projeto tenha sido engavetado. Recomendou aos próximos vereadores que continue a lutar pelo novo reservatório. Salientou que fez a sua parte como vereador. Em prosseguimento, afirmou que deveriam corrigir os subsídios dos agentes políticos antes de proporem a emenda à Lei Orgânica n.º 01/2020. O **Vice-Presidente**, em aparte a este Secretário, informou que, uma vez que não foi possível a realização da reunião entre os vereadores, SAAE e Executivo, foi até a autarquia conversar com a diretora, a qual esclareceu que o projeto da construção de um novo reservatório foi alterado, contudo está praticamente concluso. Expôs que ela assegurou que soltará o edital de licitação entre o final de setembro e início de outubro. O **vereador Rafael**, em aparte a este Secretário, destacou ser importante a sociedade tomar conhecimento da tramitação envolvendo o novo reservatório. O **vereador Luiz**, em aparte a este Secretário, perguntou se a diretora falou a respeito do fornecimento da rede de esgoto para as três residências localizadas no Jardim Planalto. O **Vice-Presidente** respondeu positivamente. Afirmou que a diretora, na última quinta-feira (dia 10 de agosto), informou que instalou a rede de esgoto até a divisa do passeio ou do muro dos imóveis. Expressou que resta ao morador realizar a conexão do esgoto interno da residência ao sistema do SAAE. O **vereador Luiz**, por sua vez, disse que a ligação foi feita apenas em uma moradia. O **Vice-Presidente**, por seu turno, divulgou que conversou com os moradores, e eles confirmaram que foi instalada a rede coletora de esgoto. Além disso, informaram que estão providenciando a conexão da tubulação da residência à rede pública. O **Presidente** emitiu que irá ao local para informar sobre a situação. O **vereador Rafael** esclareceu que deve analisar se os moradores apresentaram a requisição autorizando o SAAE a realizar a ligação da rede de esgoto. O **vereador Luiz** argumentou não ser o caso de requisição. Apontou que o SAAE já deveria ter concluído a instalação da rede coletora de esgoto nos três endereços mencionados. O **Vice-Presidente** reiterou o alegado, dispondo que o SAAE já concluiu a implantação do sistema de coleta de esgoto no local. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Declarou que, em outras ocasiões, vereadores apresentaram indicações verbais requerendo a sinalização de trânsito no bairro Maria e Vadico, mas falta atenção ao Poder Público nesse caso. Recomendou seja elaborada uma lei dispondo que no projeto viário formulado pelo Município seja prevista a sinalização. Em seguida, questionou por que as ruas constam nomes na divulgação de loteamentos, apesar de a legislação prever que a denominação de logradouros cabe à Casa Legislativa. Ato contínuo, falou que, na próxima sessão, serão apresentadas propostas de emenda ao Regimento Interno desta Casa. Convidou os demais vereadores para apresentarem sugestões de alteração do mencionado dispositivo. Salientou que a redação dele está bastante defasada e que a sua correção será muito importante para a continuidade de um bom trabalho no legislativo. O grande

expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Segunda Discussão do Projeto de Lei n.º 023/2020 que "Autoriza a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio, Automutilação e de Promoção da Saúde Mental no Município de São João Batista do Glória e dá outras providências"**. O **Presidente** expressou que há muitas doenças mentais, contudo, parte significativa da população as desconhece. Alegou que o programa descrito no projeto em tela visa à criação de palestras, atividades e cursos para que as pessoas se informem a respeito, identificando quem possa estar manifestando algum quadro demonstrativo de doença mental. Expôs a necessidade de que o Município amplie o atendimento psicológico e psiquiátrico aos glorienses. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 023/2020 foi aprovado por unanimidade.**

Segunda Discussão do Projeto de Lei n.º 025/2020 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal de saúde no âmbito do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências". Este **Secretário** reiterou ser um projeto muito importante que tem por objetivo dar transparência à listagem dos pacientes que aguardam por consulta com especialistas, exames e cirurgias. Dessa forma, destacou que as pessoas poderão acompanhar de maneira transparente a listagem no site da Prefeitura Municipal. O **Presidente** pontuou ser um projeto excepcional que proporciona transparência à listagem dos pacientes. O **vereador Luiz** articulou ser um projeto bem-vindo, todavia sugeriu que o Poder Público dê prioridade às pessoas que necessitam de exames, mas não têm condições de arcar com as suas despesas. Argumentou que elas, em muitos casos, são colocadas na listagem para realizar o procedimento, mas, devido ao fato de a situação ser urgente, o quadro de saúde delas acaba por agravar. O **Presidente** esclareceu que o projeto em questão dispõe sobre a possibilidade de criar listas de espera distintas: as prioritárias, as intermediárias e as demais. Este **Secretário** salientou que o projeto menciona a prioridade na realização de procedimentos emergenciais. O **vereador Luiz** manifestou estar de acordo com o projeto e sugeriu que os vereadores continuem a trabalhar para melhorar a situação do gloriense. Informou que o Município receberá o estimado em R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões), quantia esta vultuosa. Ressaltou que os vereadores devem atuar para que esse montante seja bem distribuído. O **Presidente** asseverou que será elaborada a melhor maneira de publicar a listagem dos pacientes, e que a Casa Legislativa colaborará para que isso ocorra. Expressou que exames e consultas não devem ser utilizados como mecanismo de voto. O **vereador Rafael** manifestou estar preocupado com eventual exposição dos nomes dos usuários. Este **Secretário** respondeu que o anonimato das pessoas que aguardam na fila será garantido, uma vez que seus nomes não serão publicados, e sim identificados pelo número do Cartão Nacional de Saúde – CNS. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 025/2020 foi aprovado por unanimidade.**

Primeira Discussão do Projeto de Lei n.º 027/2020 que "Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS SANTOS, e dá outras providências". Este **Secretário** declarou que o Senhor Sebastião Antônio dos

Santos, o "Tião Severo" foi muito importante para este município, principalmente para o Esmeril, pois era ligado às questões sociais desta comunidade rural. Assim sendo, destacou ser justa denominar o Centro de Referência de Assistência Social de CRAS Sebastião Antônio dos Santos. O **vereador Marlos** ressaltou ser uma homenagem justa. Recordou que, na época em que tinha uns doze anos de idade, o transporte era escasso, no entanto, isso não impedia que Senhor Sebastião levasse as reivindicações da população até o Executivo Municipal, utilizando caminhão leiteiro ou cavalo como meio de transporte. Disse que ele sempre foi uma pessoa atuante em prol da Comunidade Esmeril. Parabenizou este Secretário pela homenagem prestada ao Senhor Sebastião Antônio dos Santos, querido "Tião Severo". Destacou que o tem como um segundo pai. Lembrou que o seu apelido foi dado por ele. Afirmou que cresceu na Comunidade Rural Esmeril e não há como descrever o que ele vez por todos de lá. O **Presidente** ressaltou ser uma homenagem muito justa, a qual poderia ser prestada durante a vida do Senhor Sebastião, caso não houvesse legislação que proibisse o uso do nome de pessoas vivas em obras e locais públicos. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 027/2020 foi aprovado por unanimidade. Primeira Discussão do Projeto de Lei n.º 028/2020 que "Reconhece a QUEIMA DO ALHO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, como Patrimônio Cultural de São João Batista do Glória e dá outras providências".** O **vereador Rafael** manifestou fazer parte da comitiva do Clube do Cavalo Ferradura de Ouro que organiza a Queima do Alho neste município. Salientou que a realização da festividade em comento só é possível, porque existe um circuito de vinte e seis municípios do qual faz parte o Clube do Cavalo Ferradura de Ouro. Esclareceu ser esse circuito que propicia a existência da festividade. Argumentou que este Município sozinho enfrentaria dificuldade muito grande para realizar a Queima do Alho. Disse que sabe das dificuldades e dos custos, pois participa ajudando em todo o processo de organização do evento. Apontou que o Município e o comércio também ajudam a angariar fundos para a festa. Destacou que a Queima do Alho é de suma importância, pois arrecada alimentos para entidades sem fins lucrativo, além disso, traz retorno para o povo gloriense e municípios vizinhos. Emitiu que, ano passado, foram doados quase dois mil quilos de alimentos ao Hospital do Câncer. Acrescento que o Lar São Vicente de Paulo também foi agraciado pelas doações de mantimentos. Divulgou que foram servidos mais de cinco mil pratos de refeição. Disse que é uma festividade da qual participa toda a população, independentemente da classe social. O **Presidente**, proponente do projeto de lei em apreciação, expressou ser a Queima do Alho uma das principais festividades deste Município. Ressaltou que ela transformou-se em referência para toda a região. Destacou que torná-la patrimônio público é reconhecer a efetividade do seu trabalho para a comunidade gloriense e região. Abriu um parêntese para comentar sobre uma publicação na mídia social de um pré-candidato a prefeito de Passos. Esclareceu que a citada pessoa teria falado que o diretor da Santa Casa de Misericórdia de Passos estaria levando a população da região para ser atendida em Passos, e que isso estaria propiciando a entrada do Coronavírus naquele município. Pontuou discordar absurdamente com essa colocação, uma vez que a Santa Casa apenas está localizada em Passos, pois ela foi concebida para atender toda a região.

